

C 25/01/16

25/01/16



CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL DE MINAS GERAIS
www.cress-mg.org.br

CONTRATO Nº CRESS-MG/6ªR/01/2016.

O CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL – CRESS-MG 6º R., CNPJ nº 17.383.712/0001-30, neste ato representado por seu Presidente, **Leonardo David Rosa Reis**, RG nº. MG-8.265.945 SSP-MG, CPF nº 031.743.666-07, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado no referido Município, com endereço a Rua Tupis, 485; sala 502, Centro, Ed. Assumpção e doravante denominado CONTRATANTE, e a Empresa **VITAL HOST TECNOLOGIA LTDA-ME**, CNPJ nº 13.696.831/0001-91, com sede a *Rua Itarana, n 14, sala: 203, Bairro: Caiçaras - Belo Horizonte/MG - CEP: 30.775-180*, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por *Petrônio Amaral Lopes, brasileiro, solteiro, RG 13.068.753 - CNPF: 101.497.336-82*, residente e domiciliado à Rua Monsenhor João Rodrigues, nº 579, Bairro Industrial - Contagem/MG, CEP: 32.341-100, firmam o presente contrato, referente a *Dispensa de Licitação nº 02/2016*, conforme dispositivos do art. 24, II, da Lei 8.666/93 e suas alterações, de acordo com as cláusulas e condições que se enunciam a seguir:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:

Contratação de Serviços Especializados em Manutenção, Atualização Mensal do Site e Sistemas Internos: Inscrições de Eventos, Disparo de Cartões de Aniversário e Transmissão pela Web-TV, do CRESS/MG -6ªR.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

2.1. Os serviços serão prestados de acordo com os sistemas que foram desenvolvidos em *linguagem "php"*, com instalação em servidor próprio do CRESS-MG e com recursos para a criação de formulários de inscrição, envio de cartões via web e upload de vídeos.

2.2. O prazo para atendimento, de qualquer das solicitações, deverá ser de no máximo 03 (três) dias corridos, sendo estes contatos a partir

Sede: Rua Tupis, 485 - sala 502 - Centro - Belo Horizonte - CEP 30190-060 | (31) 3226-2083 | cress@cress-mg.org.br

SECCIONAL JUIZ DE FORA
Av. Barão do Rio Branco, 2595 - salas 1103 e 1104
CEP 36015-510 - Juiz de Fora
(32) 3217-9186 - seccionaljuizdefora@cress-mg.org.br

SECCIONAL MONTES CLAROS
Avenida Coronel Prates, 348 - sala 1002 - Centro
CEP 38400-104 - Montes Claros
(38) 3221-9358 - seccionalmontesclaros@cress-mg.org.br

SECCIONAL UBERLÂNDIA
Rua Machado de Assis, 501 - loja 16 - Centro
CEP 38400-112 - Uberlândia
(34) 3236-3024 - seccionaluberlandia@cress-mg.org.br

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
Rosângela Aparecida Siqueira
Assessoria Jurídica - 6ª Região
CRESS - 6ª Região

[Handwritten mark]

solicitação de atendimento por e-mail no endereço:
contato@toqueweb.com.br

3. CLÁUSULA TERCEIRA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 3.1. Responsabilizar-se pela execução do serviço.
- 3.2. Substituir, às suas expensas, o serviço rejeitado ou com falhas por desconformidade, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas.
- 3.3. Emitir Nota Fiscal correspondente à sede ou filial da empresa, conforme documentação fiscal apresentada.
- 3.4. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, suas obrigações.
- 3.5. Responsabilizar-se pelo recolhimento dos tributos decorrentes no CONTRATO a ser firmado, bem como arcar com os encargos trabalhistas, securitários e outros de qualquer natureza, relativos à mão-de-obra utilizada na execução do objeto contratado;
- 3.6. Permitirá que a CONTRATANTE, sempre que convier, fiscalize a execução dos serviços.
- 3.7. Comunicar verbalmente, de imediato, e confirmar por escrito à CONTRATANTE, a ocorrência de qualquer impedimento na execução dos serviços;
- 3.8. É vedada a transferência total ou parcial, para terceiros, a prestação dos serviços contratados, sem expressa autorização da Contratante;

4. CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 4.1. Aplicar penalidades a empresa, nos termos da Lei, quando ocorrer atraso na prestação dos serviços ou descumprimento de alguma das condições estabelecidas, da seguinte forma: advertência, multa, suspensão temporária e declaração de inidoneidade, para contratar com a Administração Pública, conforme no art. 87 da Lei 8.666/93;
- 4.2. Fiscalizar a execução dos serviços, se encontram-se conforme as especificações técnicas descritas acima, sendo seu Gestor a Assessoria de Comunicação do CRESS-MG/ 6ª R.

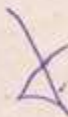
www
Rua Tupis, 485 - sala 502 - Centro - Belo Horizonte - CEP 30190-060 | (31) 3226-2083 | cress@cress-mg.org.br

SECCIONAL JUIZ DE FORA
Av. Barão do Rio Branco, 2595 - salas 1103 e 1104
CEP 36015-510 - Juiz de Fora
(32) 3217-9180 - seccionaljuizdefora@cress-mg.org.br

SECCIONAL MONTES CLAROS
Avenida Coronel Prates, 348 - sala 1002 - Centro
CEP 38400-104 - Montes Claros
(38) 3221-9258 - seccionalmontesclaros@cress-mg.org.br

SECCIONAL UBERLÂNDIA
Rua Machado de Assis, 501 - loja 16 - Centro
CEP 38400-112 - Uberlândia
(34) 3236-3024 - seccionaluberlandia@cress-mg.org.br

Rosângela
Assessoria de Comunicação
CRESS - 6ª Região



5. CLÁUSULA QUINTA - FORMA DE PAGAMENTO:

Pagamento mensal no valor de R\$ 650,00 (SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS), será efetuado após a aprovação dos serviços executados, conforme descrição dos serviços neste termo, em até 15 dias após a aprovação e condicionado à apresentação da nota fiscal.

6. CLÁUSULA SEXTA - RECURSOS:

A despesa decorrente do cumprimento da presente contratação correrá à conta da seguinte dotação do orçamento vigente para 2016 com **Serviço de Comunicação e Publicidade**, conta nº 62211010404008, suprida com recursos próprios desta autarquia.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO CONTRATUAL.

7.1. Constitui motivo para a rescisão do contrato, o descumprimento pelo contratado, das hipóteses previstas nos arts. 77, 78 e 79 da Lei nº 8.666/93 e alterações, sem prejuízo das sanções legais, inclusive daquelas previstas no art. 87, da Lei supra referida;

7.2. O contrato poderá ser rescindido, por ato unilateral e escrito da administração, conforme inc. I do art. 79 da Lei Federal nº 8666/93;

7.3. Ocorrerá ainda, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo de contratação, desde que haja conveniência da Administração.

8. CLÁUSULA OITAVA - VIGÊNCIA

A vigência deste contrato será de 12(doze) meses a partir da emissão da Ordem de Serviço.

9. CLÁUSULA NONA- VALOR CONTRATUAL:

O valor total do presente contrato é de **R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais)**, não se admitindo qualquer reajuste.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - GARANTIA:

O contratado deverá oferecer a garantia de 1(um) ano para manutenção do sistema e suas funcionalidades.

Sede
Rua Tupis, 485 - sala 502 - Centro - Belo Horizonte - CEP 30190-060 | (31) 3226-2083 | cress@cress-mg.org.br

SECCIONAL JUIZ DE FORA

Av. Barão do Rio Branco, 2595 - salas 1103 e 1104
CEP 36015-510 - Juiz de Fora
(32) 3217-9196 - seccionaljuizdefora@cress-mg.org.br

SECCIONAL MONTES CLAROS

Avenida Coronel Franes, 348 - sala 1002 - Centro
CEP 38400-104 - Montes Claros
(35) 3221-9358 - seccionalmontesclaros@cress-mg.org.br

SECCIONAL UBERLÂNDIA

Rua Machado de Assis, 501 - loja 16 - Centro
CEP 38400-112 - Uberlândia
(34) 3236-3024 - seccionaluberlandia@cress-mg.org.br

Rodriguez Aguiar da Silva Araújo
Assessor Jurídico - Matr. OAB/MG 78.179
CRESS - 6ª Região






11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DISPOSIÇÕES FINAIS:

Fica eleito foro da Justiça Federal da Comarca de Belo Horizonte - MG, para dirimir as questões decorrentes do presente contrato.

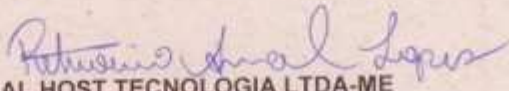
E estando justas e contratadas assinam as partes o presente termo, em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Belo Horizonte, 25 de janeiro de 2016.


CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL - CRESS/MG 6ªR

Leonardo David Rosa Reis - CRESS nº 11.315

Presidente do CRESS 6ª Região

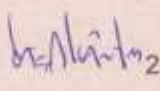
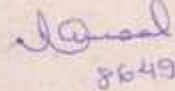

VITAL HOST TECNOLOGIA LTDA-ME

Petrônio Amaral Lopes

CNPJ: 13.696.831/0001-91

Contratado

Testemunhas:

1.  2. 
CNPJ: 06600520691

CNPJ: 86490818600



X



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Termo de Contrato. Espécie: Contrato firmado em 01/02/2016, com Adilly Monteiro Rego Rêgo. Objeto: Contrato de trabalho em tempo...

CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO PREÇÃO ELETRÔNICA SRP Nº 2/2014

O Conselho Regional de Odontologia do Rio de Janeiro torna público que realizará licitação na modalidade PREÇÃO em sua...

FÁBICA DOS SANTOS Presidente

CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SÃO PAULO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

SELEÇÃO PÚBLICA Nº 1/2015

O Presidente do Conselho de Odontologia de São Paulo torna público que...

São Paulo, 14 de fevereiro de 2016. CLÁUDIO VIEIRA MIYAKE

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 1ª REGIÃO

AVISO DE ANULAÇÃO CONVITE Nº 2/2014

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA, 1ª REGIÃO, Anulação Edital, criado pela Lei nº 5.766/71, regulamentado pelo...

Saltinho, 15 de fevereiro de 2016. CLÁISSA POKANJOR GUDES

CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA DA 12ª REGIÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/2016

CONTRATANTE: Conselho Regional de Química-XII Região. CONTRATADA: Instituto Cadênia da Silva. CPF: 04.078.327-04. Objeto: Prestação de serviços de limpeza...

Das despesas pode ser realizada no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/contas/040783270404

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2/2014

CONTRATANTE: Conselho Regional de Química-XII Região. CONTRATADA: Fernando Lopes da Silva. CNPJ: 16.738.903/0001-11. Objeto: Prestação de serviços de reparação e manutenção...

EXTRATO DE CONTRATO Nº 3/2014

CONTRATANTE: Conselho Regional de Química-XII Região. CONTRATADA: Luperon Serviços Gerais. CNPJ: 03.790.711/0001-07. Objeto: Prestação de serviços de limpeza e conservação...

EXTRATO DE CONTRATO Nº 4/2014

CONTRATANTE: Conselho Regional de Química-XII Região. CONTRATADA: Copyvision Copiadoras Simoes e Servicos Ltda. CNPJ: 01.765.214/0001-77. Objeto: Locação e manutenção de equipamentos...

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 4/2014

CONTRATANTE: Conselho Regional de Química-XII Região. CONTRATADA: Leonardo Barros de Oliveira. CNPJ: 20.449.383/0001-53. Objeto: Prestação de serviços de atividades de Edição de Jornais de CRO-XII. Vigência: 04/01/2014 a 03/01/2017.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 5/2014

CONTRATANTE: Conselho Regional de Química-SE Região. CONTRATADA: Hélon Luis Pivovara Junior. CNPJ: 20.271.751/0001-89. Objeto: Prestação de serviços de informática. Vigência: 04/01/2014 a 03/01/2017.

CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL DA 6ª REGIÃO

EXTRATO DE CONTRATO CRESS Nº 1/2014

Dispensa de Licitação Nº 002016. CONTRATO CRESS Nº 01/2016. Contratante: Conselho Regional de Serviço Social - CRESS 6ª Região. Contratado: VITAL HOST TECNOLOGIA LTDA-SRL. Objeto: Contratação de Serviços Especializados em Manutenção...

CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS NO ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO PREÇÃO PRESENCIAL Nº 1/2016

Objeto: Aquisição de materiais de expediente e itens para segurança e sustentabilidade para o Conselho Regional de Comércio Exterior do Estado do Paraná. Data de Abertura: 02 de março de 2016, às 14h30min, no sede do Conselho Regional de Comércio Exterior do Estado do Paraná...

Luiziana, 15 de fevereiro de 2016. PAULO CÉSAR MAURICK Presidente

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/04/2004, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

ORDEM DOS MÚSICOS DO BRASIL - CONSELHO FEDERAL

EDITAL

O Presidente do Conselho Federal de Ordem dos Músicos do Brasil torna público que, de acordo com o que dispõe a Lei Federal nº 3837, de 22 de dezembro de 1960 e a Resolução nº 1251/90 do Conselho Editorial, de 25 de julho de 1993 e o estatuto Tabela de Convocação publicada no Diário Oficial da União de 01 de fevereiro de 2016, convocando a Sociedade do Conselho Federal de Ordem dos Músicos do Brasil a Claps de candidatos...

Brasília-DF, 15 de fevereiro de 2016. TOMY CARLOS AGUIAR Presidente

CONSELHO FEDERAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional (COFFITO), no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, a convocação para a entrega de documentos relativos a avaliação de índices de Qualidade de Cuidado para a concessão de registro de Título de Especialista em Fisioterapia. Mais informações estão disponíveis em: www.coiffito.org.br

Brasília, 15 de fevereiro de 2016. ROBERTO MATTAR CELEDA Presidente do Conselho

CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 16ª REGIÃO

AVISO DE LICITAÇÃO CARTA-CONVITE

Processo de Licitação nº 1/2016-01

No âmbito do Dão, Senhor Presidente do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 16ª Região, Sr. Fernando Manoel Mattar Ferreira, é informado, nesta data, o presente processo de licitação, na modalidade convite, para aquisição de materiais de limpeza, na modalidade contratação de prestação de serviços de manutenção e assistência técnica a computadores...

RECEBIMENTO E ADEQUAÇÃO DOS ENVELOPES DO CUMPRIMENTO E PROPOSTA DIA: 16/02/2016 HORA: 15h00min LOCAL: Sede do CREFITO-16 ENDERECO: Av. de Vello, Quadra 23, Ld. 09, Ed. Centro, Sala 511, Remanso II, São Luis - MA - CEP: 6107-5000.

São Luis, 16 de fevereiro de 2016. FERNANDO MAURO GOMES FERREIRA

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MARANHÃO CRA-MA

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2016 - CRA-MA

O CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MARANHÃO - CRA-MA, por meio do Presidente do Conselho de Licitação, torna público que realizará licitação, na modalidade Tomada de Preços, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, objetivando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de obra de manutenção civil, para reforma do Apart. sede do CRA-MA. As empresas interessadas deverão realizar Cadastro em Prévia e retirar o Edital e seus Anexos, em seu site (CDBPM), mediante apresentação de pagamento de taxa, cujo valor será restituído, desfeita a licitação, em seguida a entrega, no sede do CRA-MA. O Edital e seus Anexos se encontram à disposição dos interessados na sede do CRA-MA e no página www.cra-ma.org.br, apenas para consulta. A licitação pública será realizada no dia 08 de março de 2016, 08h30min, no endereço do CRA-MA, localizada na Av. Comendador, quadra 11, No. 28, bairro Remanso I - São Luis - MA.

São Luis, 16 de fevereiro de 2016. ALINE MENDONÇA DA SILVA Presidente